



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N° 81

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO -
DE SÃO PAULO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, DESTA DATA, --
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução n. 72, -
de 08 de março de 1979, que dispõe sobre a realização das ses-
sões ordinárias quinzenais às quintas-feiras, revigorado o arti-
go 10, última parte, da Resolução n. 68, de 12 de Junho de 1978.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor -
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 1980.

Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Publicada e registrada na Secretaria da Câma-
ra Municipal aos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecen-
tos e oitenta.

Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =